CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

# RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Indicação nº 859/2017**
**Autor:** Vereador Mauricio Trindade
**Ementa**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador e o Senhor Governador do Estado da Bahia a imediata cobrança do Imposto Sobre Serviço – ISS das empresas similares a Airbnb que intermediam vagas de hospedagem no Município de Salvador, equilibrando assim o mercado hoteleiro. "

## 1. DA BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse sobre o consignado na epígrafe. Por outro lado, o Projeto de Lei nº 378/2017, que "Dispõe sobre a exploração de meios de hospedagem remunerada, o uso permitido em imóveis residenciais em Salvador, e dá outras providências.", cujos arts. 10 a 13, tratavam sobre mesmo tema, porém, tal projeto fora retirado em 30/10/2017, conforme informação constante na Ata da Sessão Ordinária de nº 85.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa